

ANEXO I - Projeto de Lei n.º 18 de 29/04/97
DIRETRIZES ORÇAMENTAIS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA 1998

PROGRAMA	OBJETIVOS
<p>01 - Poder Legislativo Unidade 1010 - Câmara Municipal</p> <ul style="list-style-type: none">■ Aquisição de equipamentos e material permanente■ Ampliação e adequação do Prédio Câmara Municipal <p>02 - Poder Executivo Unidade 2020 - Administração</p> <ul style="list-style-type: none">■ Aquisição de Equipamentos e material permanente■ Aquisição e desapropriação de imóveis <p>Unidade 2030 - Finanças</p> <ul style="list-style-type: none">■ Aquisição de equipamentos de informática <p>Unidade 2040 - Coordenação da Educação Sub-unidade 2041 - Educação da Criança de 0 a 6 anos</p> <ul style="list-style-type: none">■ Aquisição de equipamentos e material permanente■ Treinamento e aperfeiçoamento de professores de pré-escola■ Implantação de aparelhos de parque infantil na creche municipal	<ul style="list-style-type: none">■ Aquisição de equipamentos de informática■ Oferecer melhores condições de acomodação ao Poder Legislativo <ul style="list-style-type: none">■ Dar prosseguimento à instalação e aparelhamento dos serviços públicos municipais<ul style="list-style-type: none">a - Para instalação do novo Maradouro Municipalb - Visando a implantação de Núcleo Habitacional - Casas Popularesc - Para instalação de Parque Industriald - Para implantação de estrada de rodagem municipal■ Dar continuidade ao processo de informatização dos serviços públicos pertinentes às finanças municipais <ul style="list-style-type: none">■ Dotar a creche municipal de novos móveis e equipamentos.■ Qualificar e treinar o corpo docente de pré-escola■ Oferecer condições de recreação e lazer às crianças usuárias da creche municipal